



Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/311/2025

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

À Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual **LUCIANE CARMINATTI**
Presidente da Comissão de Educação e Cultura
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Requerimento Alesc – solicitação de informações sobre o Programa Universidade Gratuita, do Governo do Estado de Santa Catarina, referente aos exercícios de 2023 e 2024.**

Senhor Presidente e Senhora Deputada,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Requerimento Alesc, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 4 de junho último (Processo SEI 25.0.00002704-1), o qual questiona acerca de relatório preliminar ou conclusivo referente aos exercícios de 2023 e 2024, sobre a prestação de contas e apontamentos sobre possíveis irregularidades na execução do “Programa Universidade Gratuita”, do Governo do Estado de Santa Catarina.

Em atendimento à solicitação, o expediente foi encaminhado ao Gabinete do Conselheiro-Substituto Gerson dos Santos Sicca e à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) deste Tribunal, que se manifestaram, nos termos do Memorando nº 041/GAGSS/2025 (Documento 0613792) e do Memorando DGCE/313/2025 (Documento 0615286), que seguem anexos.

Em complementação, encaminho os *links* dos autos dos Processos [@RLI 24/00542613](#), [@RLA 24/00542702](#) e [@LEV 23/80125656](#), mencionados na documentação supracitada.

Por fim, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ressalto que a utilização das informações deve se manter restrita à finalidade que originou o pedido de disponibilização, a rigor do disposto no art. 26, caput, do referido Diploma Legal, bem como, assim que alcançada a finalidade, ou quando os documentos não se fizerem mais necessários ou pertinentes, sugere-se a efetiva eliminação, quando possível, nos termos dos arts. 15 e 16 da LGPD.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 12/06/2025, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0623317** e o código CRC **AA4DE97C**.

Processo: 25.0.000002704-1

Assunto: Requerimento-RCC/0163_2025 da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – solicita informações do programa “Universidade Gratuita” dos anos de 2023 e 2024.

Despacho: DGCE p/ GAP

Senhora Chefe de Gabinete da Presidência,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminha-se as manifestações das Diretorias de Contas de Gestão (Informação DGE/COCG II/SEI nº 0613354 e Memorando DGE/102/2025/SEI nº 0613669) e de Informações Estratégicas (Despacho DIE/SEI nº 0614587), decorrentes do Requerimento-RCC/0163_2025 apresentado pela Comissão de Educação e Cultura da ALESC, que solicita informações acerca do programa “Universidade Gratuita” – relatórios preliminares ou conclusivos sobre a prestação de contas e apontamentos de irregularidades do programa.

Aduz-se em apertada síntese, que foram autuados neste Tribunal os autos @RLI 24/00542613 (Inspeção) e @RLA 24/00542702 (Auditoria), ambos relacionados ao Programa Universidade Gratuita e ao FUMDES e ainda o processo @LEV 23/80125656 (Levantamento), instruído pela Diretoria de Informações Estratégicas (DIE).

Verificando a tramitação dos processos, tem-se que a Inspeção e a Auditoria encontram-se em fase instrutória e não possuem decisões, enquanto o Levantamento está concluso com o Relator, Conselheiro-Substituto Gerson dos Santos Sicca e pautado para julgamento a ser realizado em 11 de junho do corrente ano.

Assim sendo, esta Diretoria Geral de Controle Externo encaminha os autos à Chefia de Gabinete da Presidência, para que providencie ofício resposta à Augusta Casa Legislativa Estadual.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

Monique Portella

Diretora Geral de Controle Externo Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE PORTELLA, Diretora-Geral de Controle Externo Adjunta**, em 06/06/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0615286** e o código CRC **86D4004A**.
